



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 3.627, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

PUBLICADA

24 / 04 / 2019

Departamento Legislativo

AUTORIZA CANCELAMENTO DESPESA INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO, EMPENHADA NO EXERCÍCIO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o cancelamento do crédito empenhado no exercício de 2018, inscritos em Restos a Pagar Não Processados, a saber: Nota de Empenho nº 468/2018, emitida em 01 de outubro de 2018, Dotação: 44905200 – Equipamento e Material Permanente, em favor da empresa GERALDO A. DAS CHAGAS ME, CNPJ Nº 07.355.284/0001-88, no valor de R\$ 59.710,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e dez reais), devido a inexecução do contrato de fornecimento de equipamentos permanentes de acordo com Pregão Presencial nº 008/2018, e Ata de Registro de Preços nº 002/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 23 de abril de 2019.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara